



## EDITAL N° 023/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 001/2026-PRH, as impugnações e as manifestações dos departamentos demandados,

### TORNA PÚBLICO

1. O resultado das análises das impugnações ao Edital nº 001/2026-PRH, conforme segue:

Protocolo	Decisão
25.249.824-9	
25.249.955-5	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os
25.256.408-0	requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto
25.277.406-8	da impugnação.
25.278.210-9	

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

##### (01) Floricultura e Paisagismo

Protocolo	Decisão
25.278.057-2	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

##### (02) Engenharia Agrícola

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado em áreas afins" Leia-se: "Doutorado"



## DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

### (03) Clínica Médica de Pequenos Animais

Protocolo	Decisão
25.269.992-9	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins" Leia-se: "Doutorado"

## DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

### (06) Bioinformática e Inteligência Artificial na Zootecnia

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. Adicionada a seguinte nota explicativa no item 2 após o quadro da área:  "Áreas afins para o Doutorado, no que tange às vagas destinadas ao DZO, são compreendidas como "Toda e qualquer área relacionada à formação básica indicada (Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias) ou que tenham desenvolvido trabalhos (Tese, artigos, linhas de pesquisa) em assuntos relacionados aos temas indicados nos pontos das provas escrita e didática."

### (07) Produção de Pequenos Ruminantes

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. Adicionada a seguinte nota explicativa no item 2 após o quadro da área:  "Áreas afins para o Doutorado, no que tange às vagas destinadas ao DZO, são compreendidas como "Toda e qualquer área relacionada à formação básica indicada (Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias) ou que tenham desenvolvido trabalhos (Tese, artigos, linhas de pesquisa) em assuntos relacionados aos temas indicados nos pontos das provas escrita e didática."

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

### (09) Bioquímica de Microrganismos e Tecnologia Enzimática

Protocolo	Decisão
25.281.359-4	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.



## DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR

### (10) Biotecnologia Vegetal

Protocolo	Decisão
25.281.810-3	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.285.370-7	

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

### (11) Embriologia e Histologia

Protocolo	Decisão
	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito passa a ter a seguinte redação:
25.254.533-6	Título de doutor obtido em programa de pós-graduação em curso reconhecido ou credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (Capes/MEC), nas áreas de Ciências Morfológicas (Anatomia, Histologia e Embriologia) ou Ciências Biológicas ou áreas das Ciências da Saúde;

### (12) Morfologia / Anatomia Humana

Protocolo	Decisão
	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito passa a ter a seguinte redação:
25.254.533-6	- Diploma de graduação com validade nacional em Ciências Biológicas ou da Saúde; - Título de doutor(a), obtido em curso reconhecido ou credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (Capes/MEC), em Anatomia Humana ou nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

### (13) Fisiologia; Fisiologia Animal Comparada

Protocolo	Decisão
	Dado provimento parcial conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.
25.279.935-4	Onde se lê: "No mínimo duas publicações nos últimos 5 anos em Fisiologia Qualis A1, A2 ou A3 como primeiro autor, segundo autor, penúltimo autor ou último autor."
25.285.146-1	Leia-se: "No mínimo, duas publicações científicas completas, nos últimos cinco anos, em periódicos avaliados e classificados pela CAPES no quadriênio vigente (2021–2024) ou no último ciclo consolidado."



Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado na área de Fisiologia ou em áreas afins" Leia-se: "Doutorado na área de Fisiologia, Fisiologia Animal Comparada, Biologia Comparada, Biologia Celular, Bioquímica, Biofísica ou Farmacologia"

## (14) Fisiologia; Fisiologia Endócrina e Metabólica

Protocolo	Decisão
25.279.935-4	Dado provimento parcial conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "No mínimo duas publicações nos últimos 5 anos em Fisiologia Qualis A1, A2 ou A3 como primeiro autor, segundo autor, penúltimo autor ou último autor." Leia-se: "No mínimo, duas publicações científicas completas, nos últimos cinco anos, em periódicos avaliados e classificados pela CAPES no quadriênio vigente (2021–2024) ou no último ciclo consolidado."
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado na área de Fisiologia ou em áreas afins" Leia-se: "Doutorado na área de Fisiologia, Biologia Celular, Bioquímica, Biofísica ou Farmacologia"

## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

#### (15) Física / Ensino de Física

Protocolo	Decisão
25.257.656-8 25.270.079-0	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado em Física, ou doutorado em Educação para a Ciência, ou doutorado em Ensino de Física" Leia-se: "Doutorado em Física, ou doutorado em Educação, ou doutorado em Educação para a Ciência, ou doutorado em Ensino de Física."

## DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

#### (20) Cálculo Avançado e Análise Funcional

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito passa a ter a seguinte redação:  - Graduação em Matemática - Doutorado em Matemática ou áreas afins - Tese de doutorado na subárea de Análise do CNPq



## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

### DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

#### (28) Metodologia e Técnicas de Pesquisa

Protocolo	Decisão
25.248.119-2	
25.250.591-1	
25.255.409-2	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.260.322-0	
25.267.310-5	
25.270.384-5	
25.273.367-1	

## DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

#### (29) Cartografia e Geoprocessamento

Protocolo	Decisão
25.277.660-5	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.277.665-6	

## DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

#### (33) Educação Musical - Cordas Dedilhadas

Protocolo	Decisão
25.269.536-2	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.269.533-8	

#### (34) Educação Musical – Percussão

Protocolo	Decisão
25.271.584-3	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

#### (35) Fenomenologia e Existencialismo: teoria e prática

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado em Psicologia ou áreas afins" Leia-se: "Doutorado em Psicologia, Filosofia ou Educação"



## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA

#### (37) Micologia Médica / Análises Clínicas

Protocolo	Decisão
25.270.335-7	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

#### (38) Parasitologia Clínica / Análises Clínicas

Protocolo	Decisão
25.282.270-4	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA

#### (42) Ciências da Saúde - Doenças Infecciosas e Parasitárias

Protocolo	Decisão
25.254.591-3	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Residência em Clínica Médica reconhecida pela CNRM." Leia-se: "Residência Médica em Infectologia."

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

#### (44) Pedagógica e Produção do Conhecimento em Educação Física

Protocolo	Decisão
25.254.420-8	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

#### (45) Saúde Coletiva

Protocolo	Decisão
25.279.118-3	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.



## CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### (46) Gestão de Pessoas

Protocolo	Decisão
25.269.831-0	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

#### (49) Teoria Econômica

Protocolo	Decisão
25.284.409-0	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

#### (50) Tecnologia e Gestão na Construção Civil

Protocolo	Decisão
25.252.686-2	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

#### (51) Projeto de Máquinas

Protocolo	Decisão
25.272.954-2	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

#### (52) Controle de Processos

Protocolo	Decisão
25.276.947-1	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.



## DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

### (54) Biologia Aplicada à Engenharia Ambiental

Protocolo	Decisão
25.269.277-0	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.269.521-4	

### (55) Fenômenos de Transporte e Termodinâmica Aplicada

Protocolo	Decisão
25.251.993-9	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

### (56) Hidrodinâmica Continental e Costeira

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

### (57) Matemática Aplicada à Engenharia Ambiental e de Computação

Protocolo	Decisão
25.276.997-8	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

### (58) Sistemas de Computação Aplicados à Engenharia

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

### (60) Análise Sensorial

Protocolo	Decisão
25.253.429-6	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.266.334-7	



## (61) Arquitetura – Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Patrimônio

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado em Arquitetura e/ou áreas afins da Arquitetura e Urbanismo" Leia-se: "Doutorado em Arquitetura"

## (62) Arquitetura – Urbanismo e Arquitetura da Paisagem

Protocolo	Decisão
25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: "Doutorado em Arquitetura e/ou áreas afins da Arquitetura e Urbanismo" Leia-se: "Doutorado em Arquitetura"

## (63) Engenharia Civil - Processos Construtivos de Edificações

Protocolo	Decisão
25.256.408-0 25.254.533-6	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins Leia-se: Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Civil, ou Engenharia Urbana, ou Engenharia de Edificações e Saneamento, ou ainda Engenharia de Construção Civil

## (64) Física Geral

Protocolo	Decisão
25.277.935-3	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito foi alterado.  Onde se lê: Doutorado Leia-se: Doutorado em áreas das Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias

## (65) Gestão da Produção e Controle de Qualidade na Área de Alimentos

Protocolo	Decisão
25.273.556-9	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.



## (66) Nutrição Aplicada à Gastronomia

Protocolo	Decisão
25.251.777-4	Nega provimento conforme decisão contida no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.
25.253.429-6	
25.269.565-6	
25.283.974-7	

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.

**José Maria de Oliveira Marques**

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários